



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 265/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 263, DE 10
DE MAIO DE 2023, EDIÇÃO 1.852, PÁGINA 03.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 263/2023, de 10 de maio de 2023, Edição nº 1.852, página 03, publicada no Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 10 de maio de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP: 43 700-00 – Simões Filho – Bahia
Telefax (71) 2108-7200/2108-7227
Site www.camarasimoes.ba.gov.br